



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

## **D E C R E T O N º 0 1 2 / 2 0 1 8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Deliberação nº 002/2012 da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** os abaixo nominados para compor o COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS:

**1 - REPRESENTANTES DO ESTADO**

- a) Sandriele de Oliveira - Titular
- b) Antonieila Aparecida de Oliveira - Suplente

**2 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

- a) Eliana da Silva Mainardes - Titular
- b) Adriana da Silva Oliveira - Suplente

**3 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- a) Laurinda de Jesus Aquino - Titular
- b) Doca Roberto de Araujo - Suplente

**Art. 2º** - As atividades dos membros do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS, não serão remuneradas e serão consideradas como relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2018.

**ANTÔNIO HELLY SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

